



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA**

**CANDIDATOS BRASILEIROS**

**1. Documentos Originais (Frente e Verso):**

- a) Documento de identidade\*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Histórico escolar do Ensino Médio
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

**2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;**

Acessar: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

**OBS:** O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;**

**5. 01 (uma) fotografia 3x4.**

**6. Formulários de Pré-matrícula (Ficha de Matrícula/Pesquisa Censo e Termo de Ciência).**

**CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

**1. Documentos Originais (Frente e Verso):**

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- c) Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- d) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;

**2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;**

Acessar: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**3. Fotocópia simples do comprovante de endereço;**

**4. 01 (uma) fotografia 3x4;**

**5. Formulários de Pré-matrícula (Ficha de Matrícula/Pesquisa Censo e Termo de Ciência).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PRÉ-MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO**

- i. Todos os documentos relacionados acima;
- ii. Procuração (ver anexo II);
- iii. Fotocópia e original de documento de identificação do Procurador (RG e CPF).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF N° \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em \_\_\_\_\_. Nomeio e constituo meu(minha) procurador(a) \_\_\_\_\_, Portador do CPF N° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matricula na Unilab, Campus \_\_\_\_\_ para o semestre letivo de \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los, enfim, praticar todos os atos necessários à pré-matrícula.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.  
Cidade-UF

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Obs:** Anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a). A autenticação do documento poderá ser feita mediante a apresentação de cópia simples e do documento original.

